



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
CONSELHO FISCAL - PREVIMPA  
ATA Nº 30/2021**

**Data:** 18/08/2021

**Hora Inicial:** 14h00

**Local:** Aplicativo Google Meet

**Presenças:**

TITULARES		SUPLENTE	
x	Márcia da Silva Quadrado		Arnaldo Luiz Dutra
	Gerson Mena Barreto Silva		Alexandre Correa
	Paulo Roberto Muzell de Oliveira	x	Evly Abreu Cascaes
x	Assis Brasil Olegario Filho	x	Carlos Adolfo Bernd
x	Mário Sinhorelli Neto		Leila Bittencourt Steglich
x	Nathalia Kronbauer		Isabel Cristina Guimarães Halfuch
x	Fernando Ismael Schunck	x	Denise Rejane Mello da Silva
	Allan Santin Garcia		André Luis Tovo Rodrigues

**Quórum mínimo necessário:**

Sim  Não

**Convocação:**

A reunião foi convocada, por meio eletrônico, por delegação à Secretária pelo Presidente, em atendimento ao art. 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

## Informes e Deliberações:

### Pauta:

- 1) Dívida ativa
- 2) Código de Ética

1. A reunião iniciou-se às 14h08min com informes pelos Conselheiros.

2. Passado ao primeiro item de pauta, passou-se à apresentação pelas servidoras do PREVIMPA, Simone Somensi e Daniela Machado, sobre as providências relacionadas à Dívida Ativa, sendo efetuados questionamentos pelos Conselheiros. A servidora Daniela informará no processo o montante do valor atual em cobrança administrativa.

3. Na sequência foi atualizado o debate quanto à pauta referente ao código de ética, reiterando o entendimento de aguardar a ação judicial da ASTEC.

4. Definiu-se que a pauta da próxima reunião será a apresentação dos resultados dos investimentos pelo PREVIMPA.

5. A reunião encerrou-se às 15h.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sinhorelli Neto, Presidente do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 23/08/2021, às 15:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Assis Brasil Olegario Filho, Conselheiro(a)**, em 23/08/2021, às 20:38, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Rejane Mello da Silva, Conselheiro(a)**, em 24/08/2021, às 09:45, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia da Silva Quadrado, Conselheiro(a)**, em 24/08/2021, às 09:53, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CONSELHEIRO - Evly Abreu Cascaes, Conselheiro(a)**, em 24/08/2021, às 15:20, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Adolfo Bernd, Conselheiro(a)**, em 24/08/2021, às 16:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ismael Schunck, Conselheiro(a)**, em 25/08/2021, às 14:20, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Kronbauer, Secretário do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 25/08/2021, às 14:29, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **15276200** e o código CRC **BE2445E8**.

---